



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, inscrito no CNPJ Nº 27.165.570/0001-98, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP: 29.370-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, **CHRISTIANO SPADETTO**, portador do CPF Nº 003.755.567-70 e Registro Geral Nº 961.351- SPTC - ES, emitido em 16/10/1987, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2022, assinado em 09/02/2022, com

resumo disponibilizado no D.J. de 15/02/2022, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2022, assinado em 09/12/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/12/2022 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2022, assinado em 24/10/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/11/2023, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e no Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2011.00.873.808 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2022:

1.1.1 - A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Hemilly Helena Venturim	182.174.017-30	Vara Única
Marina Ester Vieira de Oliveira	195.965.697-08	Vara Única

1.1.2 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Neuziléia Gomes de Almeida	177.336.707-21	Vara Única

Luana Rocha da Silva	148.270.577-02	Vara Única
-----------------------------	-----------------------	-------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 01/2022, até o dia 31/12/2024, conforme estabelecido pela Lei N° 2.585/2023, do Município de Conceição do Castelo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 01/2022, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 01/2022, 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 19/12/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Spadetto, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1894340** e o código CRC **818B674E**.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 05 de Fevereiro de 2024**Número da edição:** 7000**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE CASTELO/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.00.873.808**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE CASTELO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **CHRISTIANO SPADETTO**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão das estagiárias Hemilly Helena Venturim e Marina Ester Vieira de Oliveira e a inclusão da cessão das estagiárias Neuziléia Gomes de Almeida e Luana Rocha da Silva, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DA VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 20/12/2023, até o dia 31/12/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2022.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2022, ora aditado.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 1º de fevereiro de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.